



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

**DENOMINA DE RUA MARIA FURLAN
CARAVITA, A RUA 06 DO
LOTEAMENTO JARDIM SAMAMBAIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Du Sorocaba e José Roberto de Moura vereadores na cidade de São Pedro, no uso da atribuição que são conferidas por Lei;

PROPÕEM:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 06 do LOTEAMENTO JARDIM SAMAMBAIA como Rua MARIA FURLAN CARAVITA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de janeiro de 2024.


**DU SOROCABA
VEREADOR – PL**


**JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL**

Numero de Protocolo

00036/2024

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 9/2

Data: 17/01/2024 Hor

Autor: Carlos Eduardo

Assunto: Denomina de

Caravita, a Rua 06 do

Samambaia e dá outras



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Furlan Caravita, nasceu em São Pedro no dia 15 de junho de 1933, filha dos finados Pedro Furlan e Maria Siqueira Furlan, era costureira e dona de casa, casou-se com Luiz Gonzaga Caravita de onde vieram as filhas: Sulei de Lourdes Caravita Siqueira, Lucia Helena Caravita, Silva Regina Caravita e Rosane Aparecida Caravita Bilia.

Maria Caravita mulher guerreira e junto com seu esposo conseguiram criar suas filhas com dignidade, sendo ela uma esposa fiel e mãe exemplar, faleceu nesta cidade no dia 31 de outubro de 2007, deixando a saudades a todos os familiares, bem como aos amigos.

São Pedro, 17 de janeiro 2024


DU SOROCABA
VEREADOR – PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL

TERRENOS
A PARTIR DE

SAMAMBAIA

SÃO PEDRO - SP

UM LUGAR
PARA SER FELIZ



Infraestrutura completa



Lázer completo para toda família

